

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2022.

Oficio nº 1848/2022

Ao Excelentíssimo Senhor Senador Fernando Bezerra Coelho Relator do Projeto de Lei nº 442/91 Via e-mail

Assunto: Projeto de Lei nº 442/91

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para formalizar a indicação do presidente da Federação Pernambucana de Futebol, Sr. Evandro Carvalho (OAB-SP 412861), como representante da Confederação Brasileira de Futebol para tratar sobre o projeto em referência.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Ednaldo Rogrigues

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Av. Luis Carlos Prestes, 130 Barra da Tijuca, Río de Janeiro, Brasil CEP 22775-055 +55 21 3572-1900 CBF.COM.BR